

# Diário Oficial

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 2904

MANAUS - AM, Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2015.

### SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
GABINETE DESDORA. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES .....	1
GABINETE DESDOR. JOSÉ DANTAS DE GÓES.....	1
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	2
4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	2
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	2
8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#.....	3
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	3
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	4
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS .....	4
1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA .....	4
VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA .....	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA.....	4
SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA .....	4
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO .....	5
DIRETORIA GERAL#.....	5

ACESSE A VERSÃO ON LINE DO DIÁRIO OFICIAL  
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

[www.trt11.jus.br/diario](http://www.trt11.jus.br/diario)

### GABINETE DESDORA. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAES

PORTARIA Nº 04/2015/GAB. SM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Designa MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO para substituir GILBERTO JANIO BRASIL na função de Chefe de Gabinete.

A Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de GILBERTO JANIO BRASIL, Matrícula Mentorh 107019, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000652), de Chefe de Gabinete, em razão de gozo de férias no período de 18-1-2016 a 1-2-2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Matrícula Mentorh 113125, ocupante da Função Comissionada, Código FC-03 (2000653), de Assistente Administrativo, para substituir, cumulativamente, GILBERTO JANIO BRASIL na função e no período supramencionados.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

PORTARIA Nº 05/2015/GAB. SM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Designa MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA para substituir FERNANDA GUEDES na função de Assessor de Juiz.

A Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de FERNANDA GUEDES, Matrícula Mentorh 106097, ocupante da Função Comissionada, Código CJ-03 (2000647), de Assessor de Juiz, em razão de gozo de férias no período de 15-1-2016 a 29-1-2016,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIE JOAN NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula Mentorh 113378, ocupante da Função Comissionada, Código FC-06 (2000033), de Chefe do Núcleo do Centro de Memória, para

substituir, cumulativamente, FERNANDA GUEDES na função e no período supramencionados.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

### GABINETE DESDOR. JOSÉ DANTAS DE GÓES

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL Nº. 37/2015 - PRIMEIRA TURMA  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, faço saber que em 18/12/2015 foram assinados os seguintes Acórdãos:

01. PROCESSO TRT AP Nº. 0000433-20.2012.5.11.0012  
VARA DE ORIGEM: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM

AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A  
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues e Outros

AGRAVADOS: MARCOS JOÃO DA SILVA  
Advogado: Júlio César de Almeida e Outros

A B LOGÍSTICA LTDA - ME  
Advogada: Euclesia Pereira Marinho

RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DE GÓES

EMENTA: RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO. BENEFÍCIO DE ORDEM. A Litisconsorte/Agravante não pode pleitear a desconsideração da personalidade jurídica da Reclamada, com o fim de que sejam executados os sócios desta, antes daquela, uma vez que a responsabilidade dos sócios da devedora principal também é subsidiária e, entre devedores subsidiários não há benefício de ordem. Agravo Conhecido e Desprovido.

ACORDAM os Desembargadores do Trabalho da PRIMEIRA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Agravo de Petição interposto pela Litisconsorte, com o fim de manter inalterada a sentença agravada. Tudo na forma da Fundamentação. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 44,26, acrescentadas ao valor da execução na forma do art. 789-A, IV, da CLT. Tudo na forma da Fundamentação.

Manaus, 18 de Dezembro de 2015.

Original Assinado  
LÍGIA ARAÚJO SOUSA  
Chefe de Gabinete

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL Nº. 38/2015 - TERCEIRA TURMA  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, faço saber que em 16/12/2015 foram assinados os seguintes Acórdãos:

01. PROCESSO TRT AP Nº. 0000420-51.2012.5.11.0002  
VARA DE ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS/AM

AGRAVANTE: PETROBRÁS TRANSPORTES S/A. - TRANSPETRO  
Advogado: Sylvio Garcez Junior

AGRAVADA: DANIEL DAYVESON LYRA  
Advogada: Aline Maria Pereira Mendonça

RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DE GÓES

EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA SOBRE 13º SALÁRIO. SÚMULA Nº 368 DO TST. ACÓRDÃO OMISSO. PARÂMETROS DE APURAÇÃO. É devida a contribuição previdenciária incidente sobre o décimo terceiro salário, nos termos do artigo 28, §7º, da lei nº 8.212/93. Noutra banda, restado silente, o título judicial transitado em julgado, quanto aos critérios de apuração dos encargos previdenciários e tendo, a Agravante, impugnado a conta de liquidação de sentença que os apurou, impõe-se a reforma da decisão para determinar o seu adequado cálculo, nos termos da súmula nº 368 do TST. COISA JULGADA MATERIAL. INDEVIDO O PEDIDO DE ABATIMENTO DE VALORES. Incabível, na execução, a parte pretender discutir abatimento de valores que não foi tratado na fase de conhecimento, muito menos constou do acórdão transitado em julgado, sob pena de violação da coisa julgada. Agravo de Petição Conhecido e Parcialmente Provido.

ACORDAM os Desembargadores do Trabalho da TERCEIRA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, CONHECER do Agravo de Petição interposto pela Agravante e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para determinar o retorno dos autos à Vara de origem, a fim de que sejam refeitos os cálculos de liquidação quanto às contribuições previdenciárias e posterior liberação do valor incontroverso

ao Agravado. Tudo nos termos da fundamentação. Prossiga-se na execução.

02. PROCESSO TRT RO Nº. 0000249-56.2015.5.11.0401  
VARA DE ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM

RECORRENTE: ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC-SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Procurador: Dra. Neusa Dídya Brandão Soares

RECORRIDA: SILENE LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES

RELATOR: DESEMBARGADOR DO TRABALHO JOSÉ DANTAS DE GÓES

EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA EX RATIONE PERSONAE. REGIME DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. De acordo com várias decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal, inclusive conferindo caráter de repercussão geral à matéria, é a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar causas entre o Poder Público e servidor a ele vinculado por típica relação de ordem estatutária ou de caráter jurídico administrativo. E não há mais possibilidade, no âmbito do serviço público, de contratações de servidores sob o regime celetista. Portanto, deixa esta Especializada de ter competência para julgar a presente ação por envolver servidora regida por regime de natureza administrativa. *Recurso Conhecido e Provido.* ACORDAM os Desembargadores do Trabalho da TERCEIRA TURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, CONHECER do recurso ordinário e, no mérito, por maioria, DAR-LHE PROVIMENTO, para determinar a remessa dos autos à Justiça Comum, na forma da fundamentação. Voto divergente do Exmo. Desdor. JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, que negava provimento ao recurso.

Manaus, 16 de Dezembro de 2015.

Original Assinado  
LÍGIA ARAÚJO SOUSA  
Chefe de Gabinete

### 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 2-142/2015**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**Processo : 00005-2015-002-11-00-0**

Reclamante: ELIANA SILVA DO AMARAL

Advogado(a): PAULO NEY SIMOES DA SILVA

Reclamado: WALMIR DE OLIVEIRA BASTOS FILHO

Data da próxima audiência: às 00h00

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WALMIR DE OLIVEIRA BASTOS FILHO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência do Dispositivo da Sentença de Embargos de Terceiro: " Ex positis, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro, interpostos por ELIANA SILVA DO AMARAL, nos termos minudenciados nos ditames da fundamentação, que ora passa a integrar o presente DECISUM, para o fim de determinar a desconstituição da penhora imobiliária levada a efeito pelo Juízo a quo, cabendo à embargada (UNIÃO) a faculdade de indicar futuramente outros bens, se assim convier, necessários ao equacionamento da lide em tela. Certifique-se nos autos principais."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, SILMARA MORAES VIANA RÉGIS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 2-143/2015**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**Processo : 00005-2015-002-11-00-0**

Reclamante: ELIANA SILVA DO AMARAL

Advogado(a): PAULO NEY SIMOES DA SILVA

Reclamado: A W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Data da próxima audiência: às 00h00

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência do Dispositivo da Sentença de Embargos de Terceiro: " Ex positis, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro, interpostos por ELIANA SILVA DO AMARAL, nos termos minudenciados nos ditames da fundamentação, que ora passa a integrar o presente DECISUM, para o fim de determinar a desconstituição da penhora imobiliária levada a efeito pelo Juízo a quo, cabendo à embargada (UNIÃO) a faculdade de indicar futuramente outros bens, se assim convier, necessários ao equacionamento da lide em tela. Certifique-se nos autos principais."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 17 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, SILMARA MORAES VIANA RÉGIS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA No 2-712/2015**

**Processo : 00489-2011-002-11-00-3**

Reclamante: IARA FRESKI PACHECO  
Advogado(a): ALINE MARIA PEREIRA MENDONCA  
Reclamado: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A(RENAM-REFINARIA DE MANAUS)  
Advogado(a): RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO  
Assunto : As partes tomam ciência, por intermédio de seus patronos acima identificados, de que este processo foi convertido de físico para o meio Eletrônico, o qual recebeu a mesma numeração única e passou a tramitar pelo sistema PJe-JT; assim como, conforme regulamentação do CSJT, é vedada a utilização do sistema e-Doc ou qualquer outro sistema de peticionamento físico, à exceção do jus postulandi.

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA No 2-713/2015**

**Processo : 00005-2015-002-11-00-0**

Reclamante: ELIANA SILVA DO AMARAL

Advogado(a): PAULO NEY SIMOES DA SILVA

Reclamado: A W INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência do Dispositivo da Sentença de Embargos de Terceiro: " Ex positis, JULGO PROCEDENTES os Embargos de Terceiro, interpostos por ELIANA SILVA DO AMARAL, nos termos minudenciados nos ditames da fundamentação, que ora passa a integrar o presente DECISUM, para o fim de determinar a desconstituição da penhora imobiliária levada a efeito pelo Juízo a quo, cabendo à embargada (UNIÃO) a faculdade de indicar futuramente outros bens, se assim convier, necessários ao equacionamento da lide em tela. Certifique-se nos autos principais."

2ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA No 2-714/2015**

**Processo : 01893-2008-002-11-00-9**

Exequente: ANDESON DE OLIVEIRA CALDAS

Advogado(a): DJANE OLIVEIRA MARINHO

Executado: LM BUFFET

Advogado(a):

Assunto : Tomar ciência do despacho de fls.132: " Notifique-se o exequente para indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. "

### 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

4ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO No 4-59/2015**

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**Processo : 00837-2008-004-11-00-0**

Reclamante: JULIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO AM3051

Reclamado: EM LIQUIDACAO

Data da próxima audiência: às 00h00

O(a) doutor(a) GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 4ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EM LIQUIDACAO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. Sra. noticada, para tomar ciência da sentença de embargos à execução fls. 169, bem como do Agravado de Petição apresentado pela litisconsorte, no prazo legal.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 10 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, JORGE WILLIAM DE CASTRO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

4ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA No 4-471/2015**

**Processo : 00837-2008-004-11-00-0**

Reclamante: JULIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ISRAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO

Reclamado: MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Advogado(a):

Assunto : Fica o reclamante notificado, por intermédio de seu patrono, para tomar ciência do Agravado de Petição apresentado pela litisconsorte, no prazo legal.

4ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA No 4-472/2015**

**Processo : 01883-2011-004-11-00-1**

Reclamante: CRISLEY DE OLIVEIRA VARGAS

Advogado(a): ALCINO VIEIRA DOS SANTOS

Reclamado: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA

Advogado(a): FABIO HENRIQUE SILVA PESSOA

Assunto : FICA A RECLAMADA NOTIFICADA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER CRÉDITO.

### 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA (RECLAMADO) No 6-941/2015**

**Processo : 00006-2015-006-11-00-0**

Reclamante: ANTONIO DE LIMA GOMES

Advogado(a):

Reclamado: EMBRACONT - CONSTRUÇOES LTDA

Advogado(a): LARISSA LOBATO CASTRO e MARCIA ANGELICA DO SOCORRO FREITAS BECKMAN  
Assunto : Se manifestar sobre os embargos de terceiro impetrado por ANTONIO DE LIMA GOMES

## 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 17/2015-8ª VTM - Manaus, 17 de Dezembro de 2015  
Designa MARINETE DE SOUZA PAULO para exercer a função de Calculista em substituição.  
A Exma. Juíza SANDRA DI MAULO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de LUIS CARLOS DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula Mentorh 112017, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000513), de Calculista, em razão de gozo de férias no período de 11-1-2016 a 30-1-2016, RESOLVE:  
Art. 1º Designar MARINETE DE SOUZA PAULO, Matrícula Mentorh, 113152, TÉCNICO JUDICIÁRIO, para substituir LUIS CARLOS DE SOUZA PINHEIRO na função e no período supramencionados  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SANDRA DI MAULO

PORTARIA Nº 19/2015-8ª VTM - Manaus, 17 de Dezembro de 2015  
Designa JOSE SIDNEY DRUMOND DOS SANTOS para substituir FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR na função de Assistente de Execução.  
A Exma. Juíza SANDRA DI MAULO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR, Matrícula Mentorh 106073, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000258), de Assistente de Execução, em razão de gozo de férias no período de 11-1-2016 a 20-1-2016, RESOLVE:  
Art. 1º Designar JOSE SIDNEY DRUMOND DOS SANTOS, Matrícula Mentorh 110106, ocupante da Função Comissionada, Código FC-02 (2000516), de Assistente, para substituir, cumulativamente, FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR na função e no período supramencionados.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SANDRA DI MAULO

PORTARIA Nº 18/2015 - Manaus, 17 de Dezembro de 2015  
Designa LUZIA PEREIRA DA SILVA para substituir ROSANGELA FIGUEIREDO BEZERRA na função de Diretora de Secretaria.  
A Exma. Juíza SANDRA DI MAULO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de ROSANGELA FIGUEIREDO BEZERRA, Matrícula Mentorh 118097, ocupante da Função Comissionada, Código CJ-03 (2000508), de Diretora de Secretaria, em razão de gozo de férias no período de 7-1-2016 a 23-1-2016, RESOLVE:  
Art. 1º Designar LUZIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula Mentorh 112056, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05 (2000509), de Assistente de Diretora de Secretaria, para substituir, cumulativamente, ROSANGELA FIGUEIREDO BEZERRA na função e no período supramencionados.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
SANDRA DI MAULO

## 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 04/2015/9VTM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Dispensa LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA da função comissionada de Secretário de Audiência.  
O Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:  
Art. 1º Dispensar LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código Mentor 112189, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Classe e Padrão NI-A01, da Função Comissionada, Código FC-04 (2000526), de Secretário de Audiência.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO

PORTARIA Nº 05/2015/9VTM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Designa LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA para exercer a função de Assistente da Vara do Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO.  
O Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:  
Art. 1º Designar LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão NI-A01, para exercer a Função Comissionada, Código FC-02 (2000528), de Assistente da Vara do Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO

PORTARIA Nº 06/2015/9VTM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Designa CORA COSTA FERNANDES para exercer a função de Secretário de Audiência da Vara do Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO.  
O Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, RESOLVE:  
Art. 1º Designar CORA COSTA FERNANDES, Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão NI-A01, para exercer a Função Comissionada, Código FC-04 (2000526), de Secretário de Audiência da Vara do Exmo. Juiz JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
JOSE ANTONIO CORREA FRANCISCO

## 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS#

12ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140  
**RESENHA No 12-794/2015**  
**Processo : 10844-2007-012-11-00-3**  
Reclamante: ROSANA FONSECA PIMENTEL  
Advogado(a):  
Reclamado: AGUAS DO AMAZONAS DO AMAZONAS S/A  
Advogado(a): RISONALDO DE MELO LIMA JÚNIOR  
Assunto : Fica a reclamada notificada, por seu patrono, para tomar ciência, no prazo de 05 dias, do ofício da Caixa Econômica Federal de fls. 422/425, referente à transferência do saldo remanescente destes autos para a conta informada pela reclamada. Após, os autos serão encaminhados ao arquivo.

## 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

13ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - MANAUS - AM - 69010140  
**RESENHA No 13-1049/2015**  
**Processo : 05644-2005-013-11-00-3**  
Reclamante: ARLENE PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a): JULIO CESAR DE FREITAS SILVA  
Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Advogado(a): RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO  
Assunto : Ficam as partes notificadas por intermédio de seus patronos para tomarem ciência do despacho de fls. 644: DESPACHOI - Homologo o Termo de Transação e Quitação Judicial para que produza seus jurídicos e legais efeitos.II - Dê-se ciência às partes.III - Após, retornem os autos ao arquivo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

PORTARIA Nº 13ª Vara nº 026/2015

Manaus, 18 de dezembro de 2015.

O Doutor ALBERTO DE CARVALHO ASENSI, Juiz do Trabalho, Titular da 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS (AM), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a eficiente qualidade do serviço prestado por esta 13ª Vara do Trabalho de Manaus, objeto de elogios por parte da Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por ocasião da Correição Ordinária Anual;

CONSIDERANDO, ainda, o trabalho, a dedicação e zelo no cumprimento das Metas Prioritárias estabelecidas pelos Conselho Nacional de Justiça, e o bom atendimento aos usuários desta Justiça Especializada;

R E S O L V E :

Elogiar os servidores da 13ª Vara do Trabalho de Manaus, a seguir relacionados, pela competência, eficiência e qualidade do serviço desenvolvido, contribuindo com a promoção de uma melhor prestação da tutela jurisdicional aos usuários desta Justiça Especializada:

ROBERLANE MORAIS DE MELO - Diretora de Secretaria;  
SILVIA MOREIRA DE SOUZA - Assistente de Diretora;  
DANIELLE DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS LOBO - Assistente de Juiz;  
GABRIEL CÉSAR FERNANDES COELHO - Assistente de Juiz;  
ELILIAN ESTELA DA CRUZ MONTIBELLER - Secretária de Audiência;  
ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES - Assistente de Execução;  
JUCILENE MARIA PINTO NUNES - Calculista;  
JOÃO DE OLIVEIRA E SOUZA - Calculista;  
PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA DE SOUZA - Secretária de Audiência;  
REJANE GUERREIRO BEZERRA - Assistente;  
MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO - Assistente;  
KLEINE NERY VIEIRA - Técnico Judiciário;  
MICHELE REZENDE MAGALHÃES - Analista Judiciário;  
ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS - Agente de Segurança.

Determinar o envio de cópia desta portaria ao Serviço de Pessoal do E. TRT da 11ª Região, para anotação na ficha funcional de cada um dos servidores.

Dê-se ciência.  
Registre-se e Publique-se.

ORIGINAL ASSINADO  
ALBERTO DE CARVALHO ASENSI  
Juiz do Trabalho Titular da 13ª Vara de Manaus

**16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

16ª Vara do Trabalho de Manaus  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140  
**RESENHA No 16-678/2015**  
**Processo : 01915-2012-016-11-00-0**  
Reclamante: MANOEL SAMIR SOUZA DE FARIAS  
Advogado(a): MANOEL ROMÃO DA SILVA  
Reclamado: BRASITECH IND E COM DE APARELHOS PARA BELEZA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto : Fica o patrono do reclamante Dr. MANOEL ROMÃO DA SILVA Tomar informar o endereço da reclamada, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

**17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

PORTARIA Nº 014/2015/17ª VTM - Manaus, 18 de Dezembro de 2015  
Designa THIAGO LEITE TAKAHASHI para substituir EDME ARAUJO ROCHA na função de Calculista.  
A Exma. Juíza ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA Nº 1866/2015/SGP, CONSIDERANDO o afastamento de EDME ARAUJO ROCHA, Matrícula Mentorh 105080, ocupante da Função Comissionada, Código FC-04 (2000402), de Calculista, em razão de gozo de férias no período de 7-1-2016 a 16-1-2016,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar THIAGO LEITE TAKAHASHI, Matrícula Mentorh 120061, ocupante da Função Comissionada, Código FC-02 (2000406), de Assistente, para substituir, cumulativamente, EDME ARAUJO ROCHA na função e no período supramencionados.  
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

original assinado

ADRIANA LIMA DE QUEIROZ

Juíza do Trabalho Substituta  
no exercício da titularidade da 17ª VTM**1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA**

EDITAL DE DIGITALIZAÇÃO NO C.L.E.  
O Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, Dr. IZAN ALVES MIRANDA FILHO, faz saber, nos termos do Ato n. 221/2014/SGP/TRT11 e do art. 53 da Resolução n. 136/2014 do CSJT, que os processos abaixo relacionados foram digitalizados e cadastrados no sistema PJE, passando a tramitar exclusivamente em meio digital com mesma numeração dos autos físicos, os quais, serão arquivados definitivamente.  
É de responsabilidade das partes e seus procuradores adotar as providências necessárias a sua atuação por meio do PJE-JT, caso não estejam cadastrados neste sistema.  
Com isso, possuem as partes e seus procuradores o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre o interesse de manterem pessoalmente a guarda de algum(ns) dos documentos originais presentes nos autos físicos, se habilitarem no uso do Processo Judicial Eletrônico ou para que digitalizem outras peças e procedam a sua inclusão no PJE, em adição àquelas que já foram digitalizadas e incluídas de ofício no aludido meio digital. São os processos:  
0027100-29.1989.5.11.0051  
0102800-06.1992.5.11.0051  
0123800-76.2003.5.11.0051  
0050300-40.2004.5.11.0051  
0017700-63.2004.5.11.0051  
0259000-21.2004.5.11.0051  
0262700-05.2004.5.11.0051  
0106300-89.2006.5.11.0051  
0253000-34.2006.5.11.0051  
0205100-55.2006.5.11.0051  
0179900-75.2008.5.11.0051  
0169600-54.2008.5.11.0051  
0211100-03.2008.5.11.0051  
0123300-97.2009.5.11.0051  
0104200-59.2009.5.11.0051  
0081500-89.2009.5.11.0051  
0034300-86.2009.5.11.0051  
0000281-20.2010.5.11.0051  
0000987-03.2010.5.11.0051  
0000285-57.2010.5.11.0051  
0001020-90.2010.5.11.0051  
0000316-77.2010.5.11.0051  
0001375-66.2011.5.11.0051  
0000473-16.2011.5.11.0051  
0001327-10.2011.5.11.0051  
0001431-02.2011.5.11.0051  
0000891-51.2011.5.11.0051  
0000247-11.2011.5.11.0051  
0001081-77.2012.5.11.0051  
0001303-45.2012.5.11.0051  
0001970-31.2012.5.11.0051  
0002240-55.2012.5.11.0051  
0001694-97.2012.5.11.0051  
0002012-80.2012.5.11.0051  
0000500-62.2012.5.11.0051  
0002061-24.2012.5.11.0051  
0000860-94.2012.5.11.0051  
0001323-36.2012.5.11.0051  
0002105-43.2012.5.11.0051  
0002092-44.2012.5.11.0051  
0001287-91.2012.5.11.0051  
0001706-14.2012.5.11.0051  
0001646-41.2012.5.11.0051  
0001041-95.2012.5.11.0051  
0000141-78.2013.5.11.0051  
0000186-82.2013.5.11.0051  
0000044-78.2013.5.11.0051  
0000143-48.2013.5.11.0051  
0000185-97.2013.5.11.0051

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente edital, que será publicado no DOEJT11 e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Dado e

passado em 17 de dezembro de 2015 nesta cidade de Boa Vista - RR. Eu, Marcel Silva de Melo, Diretor de Secretaria, digitei.

(ORIGINAL ASSINADO)  
IZAN ALVES MIRANDA FILHO  
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

**VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA**

Vara do Trabalho de Itacoatiara  
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000  
**RESENHA No 151-312/2015**  
**Processo : 00306-2014-151-11-00-0**  
Exequente: JOSEANE DE SOUZA MEIRELES  
Advogado(a): NIZIA DE ANDRADE PINTO  
Executado: B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
Advogado(a):  
Assunto : FICA A EXEQUENTE NOTIFICADA, ATRAVÉS DA PATRONA DRA. NIZIA DE ANDRADE PINTO, A FIM DE INDICAR ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Vara do Trabalho de Itacoatiara  
RUA EDUARDO RIBEIRO, Nº 2046 - - Itacoatiara - AM - 69100000  
**RESENHA No 151-313/2015**  
**Processo : 00083-2006-151-11-00-1**  
Exequente: JOAQUIM MEDEIROS NETO  
Advogado(a): FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARAES  
Executado: GETHAL AMAZONAS S/ A - INSDÚSTRIA DE MADEIRA COMPENSADA  
Advogado(a): ARENAIDE ROSA CRUZ DE LIMA PEREIRA  
Assunto : FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO, ATRAVÉS DO PATRONO DR. FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES, A FIM DE INDICAR ELEMENTOS QUE POSSIBILITEM O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

PORTARIA N. 007/2015/SCR - Manaus, 16 de dezembro de 2015.

Instaura Sindicância para apurar suposta infração administrativa atribuída ao servidor FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO, matrícula 308.111624, acerca dos fatos narrados na MA-672/2015, nomeia comissão e dá outras providências.

A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, Corregedora Regional do TRT da 11ª Região,

Considerando os fatos narrados no OF. N. 702/2015-GS/SEMMAS;

**Considerando o despacho proferido na MA-672/2015;**

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar supostas infrações administrativas atribuídas ao servidor FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO, matrícula 308.111624, narradas nos autos da MA-672/2015;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores Mercelinda Lima de Oliveira, Presidente, Ione da Costa Souza e Maria de Lourdes Moda de Sá, membros;

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo a esta Corregedoria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**Original Assinado**  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora Regional  
do TRT da 11ª Região

**SEÇÃO DE RECURSOS DE REVISTA**

EDITAL 303/2015

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO** aos **RECURSOS DE REVISTA**, conforme despachos fundamentados constante dos autos:

**1ª TURMA**

**1 - RECURSO ORDINÁRIO-0002463-37.2012.5.11.0009**

Recorrente(s): 1. UNIÃO

Advogado(a)(s): 1. VALTER NOGUEIRA E VASCONCELOS NETO

Recorrido(a)(s): 1. JS FERNANDES  
2. NAVEZON LINHAS INTERNAS DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a)(s): 1. BRUNO CALHEIRO DE OLIVEIRA (AM - 5986)  
2. WELLYNGYON DA SILVA E SILVA (AM - 422)

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.trt11.jus.br/diário](http://www.trt11.jus.br/diário)

Manaus, 17 de dezembro de 2015.  
**GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**  
Secretária-Geral Judiciária

EDITAL 304/2015

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO** aos **RECURSOS DE REVISTA**, conforme despachos fundamentados constantes dos autos:

#### 2ª TURMA

##### 1 - AGRAVO DE PETIÇÃO-0001137-15.2012.5.11.0018

Recorrente(s): 1. MUNICÍPIO DE MANAUS  
Advogado(a)(s): 1. CELY CRISTINA DOS S. PEREIRA (AM - 1716)  
Recorrido(a)(s): 1. ANTÔNIO MARCOLINO DE OLIVEIRA  
2. MARSHAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
Advogado(a)(s): 1. ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES e OUTRO (AM - 5373)

##### 2 - RECURSO ORDINÁRIO-0000207-85.2014.5.11.0451

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS  
Advogado(a)(s): 1. ALBERTO BEZERRA DE MELO (AM - 2015)  
Recorrido(a)(s): 1. ALTEMIZA CARARÁ DO ESPÍRITO SANTO  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Advogado(a)(s): 1. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LOPES e OUTRO (AM - 8548)

##### 3 - RECURSO ORDINÁRIO-0000502-69.2014.5.11.0501

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS  
Advogado(a)(s): 1. ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO (AM - 9069)  
Recorrido(a)(s): 1. JAKELINE MESQUITA DE LIMA  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Advogado(a)(s): 1. NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL (AM - 9313)

##### 4 - RECURSO ORDINÁRIO-0000506-09.2014.5.11.0501

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS  
Advogado(a)(s): 1. ALBERTO BEZERRA DE MELO (AM - 2015)  
Recorrido(a)(s): 1. JÂNIA MARIA ALVES LIMA  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Advogado(a)(s): 1. NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL (AM - 9313)

##### 5 - RECURSO ORDINÁRIO-0000838-03.2014.5.11.0201

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC  
Advogado(a)(s): 1. VITOR HUGO MOTA DE MENEZES (AM - 1675)  
Recorrido(a)(s): 1. LENITA AUGUSTA DA SILVA  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.trt11.jus.br/diário](http://www.trt11.jus.br/diário)

Manaus, 18 de dezembro de 2015.  
**GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**  
Secretária-Geral Judiciária

EDITAL 305/2015

De ordem da Desembargadora do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, faço público para conhecimento dos interessados, que **DENEGOU-SE SEGUIMENTO** ao **RECURSO DE REVISTA**, conforme despacho fundamentado constante dos autos:

#### 3ª TURMA

##### 1 - RECURSO ORDINÁRIO-0000446-36.2014.5.11.0501

Recorrente(s): 1. PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS  
Advogado(a)(s): 1. NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES (EXCLUSIVIDADE - fl. 246) e OUTROS (AM - 598-A)  
Recorrido(a)(s): 1. NILSON GOMES DA COSTA  
2. PARENTE ANDRADE LTDA  
Advogado(a)(s): 1. VANESSA PIZARRO RAPP e OUTROS (AM - 569-A)  
2. RAFFO LIMA RAMOS e OUTRO (AM - 4059)

##### 2 - RECURSO ORDINÁRIO-0001971-26.2013.5.11.0101

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC  
Advogado(a)(s): 1. EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS  
Recorrido(a)(s): 1. MARIA ALICE BATISTA

##### 2 - RECURSO ORDINÁRIO-0001971-26.2013.5.11.0101

Advogado(a)(s): 1. ANA CLÁUDIA CONDE VIEIRALVES (AM - 6073)  
2. CARLOS EDUARDO RAPOSO DA CÂMARA e OUTRO (AM - 4249)

##### 3 - RECURSO ORDINÁRIO-0000494-92.2014.5.11.0501

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC  
Advogado(a)(s): 1. LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA  
Recorrido(a)(s): 1. PAULO MYCSON AMÉRICO PINTO  
2. BRS PRESTADORA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Advogado(a)(s): 1. NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL (AM - 9313)

##### 4 - RECURSO ORDINÁRIO-0000504-39.2014.5.11.0501

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS  
Advogado(a)(s): 1. ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO (AM - 9069)  
Recorrido(a)(s): 1. EVANISE SOUZA CUNHA  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Advogado(a)(s): 1. NATÁLIA MELO DE BARROS WEIL (AM - 9313)

##### 5 - RECURSO ORDINÁRIO-0000852-66.2014.5.11.0401

Recorrente(s): 1. ESTADO DO AMAZONAS - SEDUC  
Advogado(a)(s): 1. LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA  
Recorrido(a)(s): 1. ELIZA BERNADETE PENA PAULINO  
2. BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

O presente EDITAL encontra-se disponível na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.trt11.jus.br/diário](http://www.trt11.jus.br/diário).

Manaus, 18 de dezembro de 2015.

**GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**  
Secretária-Geral Judiciária

### NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO

Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária - CJ  
Rua Ferreira Pena, 546 - - Manaus - AM - 69010140

**RESENHA - NÚCLEO EXECUÇÃO No 17-561/2015**

**Processo : 01197-2012-017-11-00-8**

Exequente: WELLINGTON FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): NICOLLE SOUZA DA SILVA SCARAMUZZINI TORRES

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): RAIMUNDO ANASTACIO CARVALHO DUTRA FILHO

Assunto : Fica o patrono da reclamada notificado do seguinte despacho: Vistos etc., Como requer. Dê-se ciência ao peticionário.

### DIRETORIA GERAL#

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 383/2015/DG - Manaus, 10 de dezembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 331/SGP, datado de 4 dezembro de 2015, o qual informa a realização da solenidade de entrega das novas instalações do prédio-sede do Fórum Trabalhista de Roraima, bem como, para assinatura de Convênio sobre precatórios com o Tribunal de Justiça, no período de **15 a 17.12.2015**, na cidade de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO a designação dos servidores **Verena Santoro Frota, Cláudio José Limongi Batista e Walter Barros Martins**, que acompanharão a Excelentíssima Desembargadora Presidente, para prestar-lhe **assistência direta** no decorrer dos eventos, conforme dispões o Art. 5º, § 1º, da Resolução Administrativa 124/2013 - CSJT, conforme teor do Memorando acima mencionado;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **VERENA SANTORO FROTA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe:C, Padrão NI-C13, Diretora da Coordenação de Cerimonial e Eventos, Função CJ-02, **CLÁUDIO JOSÉ LIMONGI BATISTA**, Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Assessoria de Comunicação Social (Função CJ-02) e

**WALTER BARROS MARTINS**, Técnico judiciário - Adm. - Segurança - Classe: C - Padrão: NI-C13, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 15 a 17.12.2015.

II - CONCEDER aos servidores acima citados **duas diárias e meia**, referentes ao período de 15 a 17.12.2015, **bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 15 e 17.12.2015**.

IV - DETERMINAR que os servidores apresentem os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

firmado com a Empresa Itacol Comércio e Serviços de Materiais de Construção Ltda- EPP, como disposto nos arts. 66 e 67, §§1º e 2º da Lei 8.666/93, c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**ANTONIO CARLOS BELÉM TAVEIRA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 384/2015/DG - Manaus, 16 de dezembro de 2015.  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização da solenidade de entrega das novas instalações do prédio-sede do Fórum Trabalhista de Roraima, bem como, assinatura de Convênio sobre precatórios com o Tribunal de Justiça, no período de 15 a 17.12.2015, na cidade de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 053/2015/ACS, datado de 9.12.2015, o qual solicita a autorização para o servidor **Renan Nogueira Rotondano**, acompanhar a comitiva da Excelentíssima Desembargadora Presidente, para dar cobertura fotográfica e jornalística no decorrer dos eventos acima mencionado;

CONSIDERANDO o deferimento do deslocamento autorizado pela Desembargadora Presidente, para providenciar diárias e passagens ao serventuário acima mencionado.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº160/2015,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RENAN NOGUEIRA ROTONDANO**, Técnico Judiciário, Administrativa, Classe: A, Padrão NI-A01, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 15 a 17.12.2015.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **duas diárias e meia**, referentes ao período de 15 a 17.12.2015, **bem como o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os **dias 15 e 17.12.2015**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade ou relatório de viagem, conforme Resolução Administrativa nº. 214/2009, alterada pela Resolução nº. 214/2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

NELSON MACHADO BARROS  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.

jcpc

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 385/2015/DG - Manaus, 16 de dezembro de 2015.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 193/2015/DMP.SMBMI, às fls. 353 da **MA- 1187/2015**, indicando servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 44/2015/ TRT11/DLC.SC

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Administrativo, NI-C13, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Função FC-05, (Gestor), **JOCELIN LIMA DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo- ADM-Telefonia- NI-C13, FC- 03 (Gestor Substituto), **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, Assistente IV da Diretoria Geral- Função FC- 04, (Fiscal) e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário- Assistente Administrativo, Função FC-03, (Fiscal Substituto) para atuarem respectivamente, no Contrato Administrativo nº 44/2015/ TRT11/DLC.SC, referente a aquisição e instalação de condicionadores de ar do tipo Split,